

**PORTARIA Nº 1.442, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 6ª Sessão Plenária, realizada no dia 26 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09201, resolve:

Desprover o Recurso interposto por ANTONIO RICARDO RODRIGUES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 217.781.914-87, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 1.443, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão de Turma, realizada no dia 23 de maio de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.54646, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por TELMO LIMA MARINHO, inscrito no CPF sob o nº 039.468.512-15.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 1.444, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 6ª Sessão Plenária, realizada no dia 26 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.10277, resolve:

Desprover o Recurso interposto por RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 064.189.455-49, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 1.445, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 6ª Sessão Plenária, realizada no dia 26 de julho de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09466, resolve:

Desprover o Recurso interposto por EDUARDO GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 174.860.506-25, e indeferir o Requerimento de Anistia.

TORQUATO JARDIM

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA****SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Nº 1.171. Ato de Concentração nº 08700.004422/2018-14. Requerentes: Elfa Medicamentos S.A. e Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. Advogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini, José Eduardo Gomes da Silva e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.173. Ato de Concentração nº 08700.004030/2018-47. Requerentes: São Francisco Sistema de Saúde Empresária Ltda. e Assistência Médico Hospitalar São Lucas S.A. Advogados: José Carlos da Matta Berardo, Paulo Eduardo de Campos Lilla e outros.

Acolho o Parecer nº 8/2018/CGAA2/SGA1/SG, de 14 de setembro de 2018, e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive quanto a sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

Nº 1.176. Ato de Concentração nº 08700.004901/2018-22. Requerentes: Frax-Le S.A. e Jofund S.A. Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Ademir Antonio Pereira Júnior e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Geral  
Substituto

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 268 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, a pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioria, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

MOHAMMED HAFIZ ISSI - G298327-S, natural de Gana, nascido em 15 de maio de 2011, filho de Issu Mohammed e de Lubabatu Iddrisu, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.020004/2017-73).

Nº 269 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, a pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

EDMUNDO DAMIAN FAINBRUM - Y047417-6, natural da Argentina, nascido em 20 de janeiro de 1951, filho de Moises Fainbrum e de Alba Hebe Electra Pochat, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.043378/2017-85).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MIGRAÇÃO  
DE NACIONALIDADE  
DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**

**DESPACHOS**

Considerando que o presente requerimento foi protocolado sob a vigência da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração - CNIG, e que todas as condições ali previstas foram observadas, DEFIRO o pedido de restabelecimento de permanência formulado pela nacional portuguesa, CACILDA GOLÇALVES, na forma do art. 3º da referida Resolução. Processo nº 08460.017833/2017-51 - CACILDA GONÇALVES

Considerando que o presente requerimento foi protocolado sob a vigência da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração - CNIG, e que todas as condições ali previstas foram observadas, DEFIRO o pedido de restabelecimento de permanência formulado pela nacional de Portugal, ANTONIO LAGOAS FERREIRA, na forma do art. 3º da referida Resolução. Processo nº 08460.011059/2017-74 - ANTONIO LAGOAS FERREIRA

Determino o arquivamento do processo, nos termos do art. 52 da lei 9.784/99, tendo em vista a perda do objeto, uma vez que o interessado obteve a convalidação da sua permanência, conforme a RN 97/12 do CNIG. Processo nº 08451.006898/2017-80 - LOUINER MICHAUD

Considerando que o interessado efetuou registro posterior ao presente pedido, com amparo no art. 14, I, alínea c, da Lei 13.445/2017, conforme consulta realizada no Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros - SINCRE (7105680), o qual garante a regularidade de sua estada no Território Nacional, determino o ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do art. 52, da Lei nº 9.784/99. Processo nº 08506.010618/2017-55 - YLRIC VIL

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o estrangeiro não preenche os requisitos da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração. Processo nº 08420.013561/2017-96 - FERNANDO DUARTE DA COSTA

ISMAEL SILVA MACEDO  
Chefe  
Substituto

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 1.189 de 03 de agosto de 2018, publicada no DOU de 06 de agosto de 2018, resolve classificar:

Filme: OPERAÇÃO OVERLORD (OVERLORD, Estados Unidos da América - 2018)

Produtor(es): J.J. Abrams/Lindsey Weber

Diretor(es): Julius Avery

Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Ação/Suspense

Tipo de Material Analisado: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Contém: Violência Extrema e Conteúdo impactante

Processo: 08000.033229/2018-70

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Coletânea de Curtas: PIXAR SHORT FILMS COLLECTION - VOLUME 3 (Estados Unidos da América - 2018)

Produtor(es): Pixar Animations Studios

Diretor(es): Domee Shi/Dave Mullins/Alan Barillaro/Sanjay Patel  
Distribuidor(es): RIMO ENTERTAINMENT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Animação

Tipo de Material Analisado: DVD

Classificação Atribuída: livre

Contém: Violência

Processo: 08000.034334/2018-26

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O MANICÔMIO (HEILSTATTEN, Alemanha - 2017)

Produtor(es): Marie Ebenhan/Daniel Funke/Sven Jenuwein

Diretor(es): Michael David Pate

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Suspense/Terror

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Contém: Violência

Processo: 08000.034443/2018-43

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O PARQUE DO INFERNO (HELL FEST, Estados Unidos da América - 2017)

Produtor(es): Alex Ginno/Gale Anne Hurd/Ben Rogerts/Outros

Diretor(es): Gregory Plotkin

Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Gênero: Suspense/Terror

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Contém: Violência

Processo: 08000.034445/2018-32

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CANO SERRADO (Brasil - 2018)

Produtor(es): Christian de Castro/Edu Felistoque

Diretor(es): Erik de Castro

Distribuidor(es): H20 FILMS

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Policial

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001138/2018-96

Requerente: BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA. - ME

Filme: CANDEIA (Brasil - 2018)

Produtor(es): Luiz Antonio Pilar

Diretor(es): Luiz Antonio Pilar

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Gênero: Documentário

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: livre

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08017.001154/2018-89

Requerente: LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Programa: EISENBAHN MESTRE CERVEJEIRO (Brasil - 2018)

Produtor(es): Endemol Shine Brasil Produções Ltda.

Diretor(es): Cassia Dian Xavier

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Reality Show

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: livre

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08017.001169/2018-47

Requerente: ENDEMOL SHINE BRASIL PRODUÇÕES LTDA